

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR.

Rua Castro Alves, 155 - 65-1145

**ARLEI COSTA**  
OFICIAL  
C. P. F. 013.337.719/91

**REGISTRO GERAL**

**MATRICULA Nº 9493**

**LIVRO Nº 02**

FICHA

- 001 -

RUBRICA

CNM 086074.2.0009493-03

Lote urbano nº11(onze) da Quadra nº23(vinte e três), com a área de 520,00m²(quinhetos e vinte metros quadrados), situado na Planta - de Loteamento desta Cidade, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:-"ao Norte, na distância de 26,00metros, com a Rua Vítor Ferreira e Silva, no rumo NO 69º25'SE; ao Sul, na distância de 26,00metros, com parte do lote urbano nº12, no rumo NO 69º26'SE; a Leste, na distância de 20,00metros, com a Rua Aurora, no rumo SO 20º35'NE; e, ao Oeste, na distância de 20,00metros, com o lote nº11-A, no rumo SO 20º35'NE".- As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações de área, divisas, metragens e confrontações do imóvel, nos termos do Art.21, § 1º do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Havida pela - Matrícula nº6.661, Lº02, deste Ofício.- O referido é verdade.- São Miguel do Iguaçu, 24 de setembro de 1984.....

**PROPRIETÁRIO:-**JOÃO JOSÉ MARTINS, agricultor, filho de José Martins e Teodora Maria da Conceição, e sua mulher dona ALICE MARTINS, do lar portadora da CI/2.144.868-PR; ambos brasileiros, casados, inscritos - no CPF/MF sob nº034.105.019/91, residentes e domiciliados nesta Cidade.....

**R-01/9493:-**VENDIDO o imóvel da presente, em favor do Sr. FRANCISCO RAYCIK, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI/648.901/PR e CPF/MF nº025.358.669/00, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.068 e verso do livro nº25-N, em data de 20 de setembro de 1984, nas Notas do Escrivão Distrital Designado, Sr. João Cornella Fagion, do Distrito de Aurora do Iguaçu, neste Município e Comarca, pelo valor de R\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), não havendo condições.- Foram apresentadas a GR/4 nº501/84 no valor de R\$20.000,00 referente ao recolhimento do ITBI; bem como a Certidão Negativa de Dívida Ativa sob nº501/84, expedida em data de hoje, pela Agência de Rendas Estaduais desta Cidade, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício.- D/R\$33.725,00=1,200VRC; a CPC/R\$2.248,00; ao FP/R\$8.993,00 O referido é verdade.- São Miguel do Iguaçu, 24 de setembro de 1984.....DSOI.....- arq.84/467 -.....JLS

**R-02/9493:-**VENDIDO o imóvel da presente, em favor da Sra. ALICE MARTINS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/2.144.868-PR, residente e domiciliada nesta Cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.069/070vº do livro nº26-N, em data de hoje, nas Notas do Escrivão Distrital Designado, Sr. João Cornella Fagion, do Distrito de Aurora do Iguaçu, neste Município e Comarca, pelo valor de R\$-2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), não havendo condições.- Compareceu no ato da Escritura, a esposa do vendedor, Sra. Dimas Lemos Raycik, brasileira, do lar, portadora da CI/755.823-PR, residente e domiciliada nesta Cidade.- GR/4 nº529/85 no valor de R\$-40.000 referente ao recolhimento do ITBI.- Demais condições, constantes da Escritura.-D/Custas:-"Nihil" - (Cortesia).- O referido é verdade.- São Miguel do Iguaçu, 23 de dezembro de 1985.DSOI.....JLS

**R-03/9493 -** Protocolo nº26698 de 03.07.97:-VENDIDO o imóvel da presente, em favor da Sra. ANA MARIA RAICIK, brasileira, comerciante, portadora da CI. nº1.158.416/PR e do CPF/MF sob nº334.230.169-49, casada sob o regime de comunhão universal de bens/ antes da vigência da Lei Federal nº6.515/77, com Geraldo Vilson Raicik, portador da CI. nº929.974/PR, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Escritura Pública/ de Compra e Venda, lavrada às fls.199 do livro nº86-N, em data de 20 de junho de / 1997, nas Notas do Tabelião desta cidade, Sr. João Cornella Fagion, pelo valor de / R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), não havendo condições. GR/ITBI, devidamente/ autenticada sob nºPMSMI007 datada de 23.06.97. Demais condições constantes na referida Escritura. D/Custas: 585VRC. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu 03 de julho de 1997.- (Arquivo nº97/663).- A Oficial Substituta: JLS

SEQUE NO VERSO

MATRICULA Nº:  
9493

**R-04/9493 - Protocolo nº 27961 de 27.04.98: -PENHORADO** o imóvel da presente, em favor da **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, pelo valor de R\$-8.052,14 ( oito mil, cinquenta e dois reais e catorze centavos ), conforme Mandado de Penhora, datado de 02 de abril de 1998, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Elias Duarte Rezende, extraído dos Autos nº 03/94 - **Executivo Fiscal**; sendo devedora na presente penhora, a firma **Indústria e Comércio de Construções Raicik Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Floresta s/nº; nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.318.798/0001-49. Demais condições constantes nos referidos Autos. D/Custas: 783VRC=R\$-58,72. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 27 de abril de 1998.(Arquivo nº 220/98).----- Oficiala: *Edna*

**R-05/9493 - Protocolo nº 36752 de 08.08.2002: PENHORADO** o imóvel da presente, em favor do **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS**, pelo valor de R\$-52.538,66 ( cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos ), de conformidade com o Mandado de Reforço de Penhora, expedido em data de 28 de junho de 2002, pelo Juízo desta comarca, extraído dos Autos nº 74/1988 - Execução Fiscal e Apenso 76/88, 82/88, 13/92, 16/92 e 18/92, na qual é devedora a firma **Indústria, Comércio e Construções Raicik Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.318.798/0001-49, com sede na Rua Floresta, 637, nesta cidade. D/Custas: 1293,60 VRC = R\$-97,02. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 08 de agosto de 2002.- ( Arquivo nº 896/2002 ).- Oficiala: *Edna*

**R-06/9493 - Protocolo nº 56665 de 01.12.2010: -PENHORA:** -Pelo Mandado de penhora e com o Auto de Penhora e Avaliação, expedidos em datas de 12 de novembro de 2010 e 25 de novembro de 2010, extraídos da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Foz do Iguaçu-PR; dos Autos de nº 00795-1999-095-09-00-8 ( RTOrd - Ajuizada em 27/04/1999), requerida pelo Sr. **VALTER ANTÔNIO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 8.059.787/SPP/PR e do CPF sob nº 026.155.169-81, residente e domiciliado na Rua Lageado Mirim, 05, Jardim Vale do Sol, na cidade de Foz do Iguaçu - PR; contra a proprietária deste imóvel, Srª Ana Maria Raicik (R-03) e Outros (2), pelo valor de R\$-6.879,03 ( seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e três centavos ), atualizado até 30/11/2010, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Bento Luiz de Azambuja Moreira, foi determinado o registro da penhora deste imóvel, em sua totalidade, em favor do autor. Demais condições constantes nos referidos Autos. Custas: 445,50 VRC = R\$-46,78. Selo Funarpen R\$-2,00 e **FUNREJUS** no valor de 131,05 VRC = R\$-13,76, os quais serão recolhidos por ocasião do arquivamento dos Autos. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 03 de dezembro de 2010. ( Arquivo nº 029 - Pasta nº 08 ). Substituta da Oficiala: *Meire Micki Matsuda* -----GTF.

**AV-07/9493 - Protocolo nº 73100 de 29.07.2016: -** Certifico e dou fé, que de acordo com o Ofício de nº 1.144.630/2016, o qual foi extraído dos Autos de nº 00795-1999-095-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 27.04.1999), expedido pela 1ª Vara do Trabalho da comarca de Foz do Iguaçu-PR, em data de 18 de julho de 2016, que fica arquivado nesta Serventia, **FICA CANCELADA** a penhora constante no **R-06**, desta Matrícula. **"ISENTO"** da apresentação do **FUNREJUS** conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-114,66; Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento = GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-32,61 = 179,17 VRC e Selo Funarpen R\$-4,40. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 02 de agosto de 2016. (Arquivo nº 010 - Pasta nº 24). Oficiala: *Edna* (Edna Peron Costa).CVHM.-----

**R-08/9493 - Protocolo nº 85748 de 28.05.2021: -PENHORA:** - De conformidade com o Mandado e Auto de Penhora/Avaliação/Depósito, expedidos em 08 de maio de 2020 e 27 de maio de 2021, respectivamente extraídos dos Autos de Execução Fiscal: 5014326-80.2014.4.04.7002 e apenso 50143276520144047002, 50144072920144047002 (chave 142573598514, 913666553514), da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, pelo M.M Juiz Federal, Dr. Yuri Zimer Neiva, neles constam que foi determinado o registro da penhora do presente imóvel, em sua totalidade, em que figuram como exequente, **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executados, a Empreiteira de Obras Milenium Ltda e o Sr. Geraldo Vilson Raicik, titulado nesta matrícula como sendo marido da proprietária, Srª. Ana Maria Raicik (R-03), pelo valor total de R\$-176.516,54 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), em 04.2020. As demais condições constam nos referidos Autos. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-280,71 + Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento/GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-0,92 = 4,24 VRC + Selo Funarpen R\$-5,25 + Fundep R\$-14,21 + ISS R\$-14,21 e **FUNREJUS** no valor de 1.626,87 VRC = R\$-352,03, os quais serão recolhidos por ocasião do arquivamento dos Autos. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 11 de junho de 2021. (Arquivo nº 009 - Pasta nº 33). Substituta da Oficiala: *Iara* (Iara Teresinha Bogo). - RCP - SELO DIGITAL:1811445MJAA0000000026121X -----

CONTINUAÇÃO

**AV-9/9.493 - Protocolo nº 92.313 de 20/10/2023:** - Certifico e dou fé, que atendendo à determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, desta comarca, Dr. Glaucio Francisco Moura Cruvinel, através do Ofício expedido em 15 de setembro de 2023, o qual foi extraído dos Autos de Embargos de Terceiro Cível/Atos executórios nº 0002937-14.2016.8.16.0159 (nº antigo 74/1988), que a PENHORA registrada em 08 de agosto de 2002, sob o R-05, desta Matrícula, passa a incidir em apenas 50 % da área em que recaiu a penhora, ou seja, 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), ficando resguardada a meação da embargante Sra. Ana Maria Piva Raicik. As demais condições constam nos Autos que deram origem a esta averbação. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49. Fundep: R\$ 3.870,00. ISS: R\$ 3.870,00. Funrejus 25%: 19,3700, os quais serão recolhidos por ocasião do arquivamento dos Autos. Dou Fé, São Miguel do Iguaçu, 24 de outubro de 2023. Arquivo nº 035 - Pasta nº 38. Substituta do Oficial: Bogo (Iara Teresinha Bogo).RCP. Selo Funarpen:SFRI2.P5Rsv.M3zKu-HyC4c.1144q- . . . . .

CNM 086074.2.0009493-03

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada em [www.registradores.onr.br](http://www.registradores.onr.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº  
9493

SEGUE